

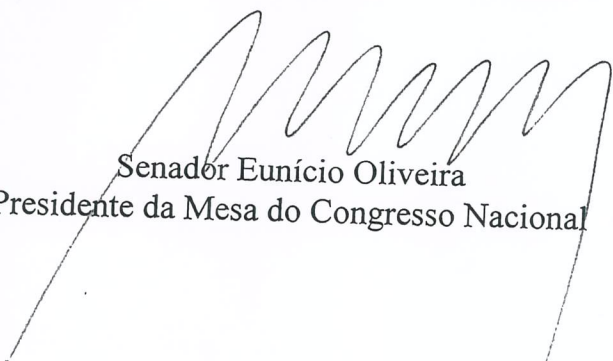
Mensagem nº 92 (CN)


Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2018 (oriundo da Medida Provisória nº 827, de 2018), convertido na Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”.

Informo, ainda, que os Vetos aos demais dispositivos foram mantidos pelo Congresso Nacional.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2018.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria de Governo Subchefia de Assuntos Parlamentares
	Recebido na Supar
	às 17 h 41 min
	do dia 17 / 10 / 18
Por: Edmar	